

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26 e 29 do Estatuto da entidade e conforme deliberação do Sistema Diretivo, convoca a **Sra. Luzenyr Amaral dos Santos** para apresentação de defesa em procedimento administrativo instaurado em seu desfavor.

O procedimento foi instaurado com base em relatórios e documentos que indicam, em tese, possível infração ao artigo 6º do Estatuto do SINTERO, podendo ensejar a aplicação de penalidades, inclusive exclusão do quadro de filiados, nos termos das normas internas.

A convocada deverá apresentar defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, junto à Secretaria Geral do SINTERO, sob pena de revelia administrativa.

O procedimento assegura o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, sendo posteriormente submetido às instâncias competentes, inclusive à Assembleia Geral, conforme previsão estatutária.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2026.

Dioneida Castoldi
Presidente